

Prémio Albano Estrela e Maria Teresa Estrela da AFIRSE Portugal

Abertura de concurso

A AFIRSE Portugal, Associação de Estudos e Investigação em Educação anuncia a abertura de concurso para a publicação do texto original de um trabalho de investigação em educação, no âmbito do Prémio Albano Estrela e Maria Teresa Estrela da AFIRSE Portugal, criado por deliberação da Assembleia Geral da associação realizada no dia 6 de Fevereiro de 2025 e nos termos do Regulamento respetivo revisto na Assembleia Geral realizada em 12 de Fevereiro de 2026.

Com a criação deste Prémio, a AFIRSE Portugal deseja contribuir para a divulgação da investigação realizada no âmbito da educação e da formação e, concomitantemente, homenagear as pessoas dos Professores Albano Estrela e Maria Teresa Estrela, que estiveram na origem do que é hoje a AFIRSE Portugal e de cuja ação fundadora na área das Ciências da Educação somos todos devedores.

Para além das normas do Regulamento do Prémio, consultáveis no site da AFIRSE Portugal, devem ser tidas em consideração as seguintes datas no processo de concurso:

- são admitidos a concurso os trabalhos realizados entre 2020 a 2025, concluídos (defendidos e aprovados) até ao dia 31 de Dezembro de 2025;
- os trabalhos concorrentes, respeitando as normas regulamentares, devem ser recebidos pela Direção da AFIRSE Portugal até ao dia 20 de Maio de 2026;
- o júri do concurso, presidido nos termos regulamentares pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AFIRSE Portugal, será nomeado pela Direção até ao dia 30 de Maio de 2026;
- a Direção da AFIRSE Portugal comunicará aos concorrentes a sua decisão fundamentada de aceitação ou recusa dos trabalhos apresentados até ao dia 3 de Junho de 2026;
- a decisão final do Júri sobre a atribuição do Prémio será comunicada por anúncio no site da AFIRSE Portugal, publicado até ao dia 6 de Novembro de 2026;
- a entrega formal do Prémio será realizada durante o colóquio da AFIRSE Portugal de 2027.

Lisboa, 2 de Março de 2026

A Direção da AFIRSE Portugal